

## PORTARIA nº 4890/2013

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.043588/2013- 61,

## RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1° do Artigo 10 da Lei n° 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II,** a partir de **18 de novembro de 2013,** à servidora **DANIELA VIANNA CORTEZ DE SOUZA,** ocupante do cargo de Administrador, lotada na Pró – Reitoria de Administração, tendo em vista o § 4° do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Curso de Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos	30	22/10/2012
Curso de Controles na Administração Pública	30	17/10/2012
Curso de Orçamento Público: Elaboração e Execução	35	26/11/2012
Curso Prestação de Contas: Fundamento da Democracia e Exercício de Cidadania	30	22/03/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 2 de dezembro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER Vice-Reitor